

PROJETO DE LEI Nº 4776 de 2005
(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF, e dá outras providências

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se um parágrafo único ao art. 26, do PL n. 4.776/2005, com a seguinte redação:

Art. 26

“Parágrafo único – Os contratos, decisões, relatórios de fiscalização, auditorias e outros documentos relevantes serão disponibilizados na Internet, sem prejuízo da possibilidade dos interessados examinarem, gratuitamente, os processos de concessão.”

JUSTIFICATIVA

O novo parágrafo procura assegurar ampla transparência aos processos de concessão, de modo a propiciar um verdadeiro controle público dos seus atos e fiscalização.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2005.



C6F161B238